



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Sector de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 013/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; retifica o Edital 013 de 05 de maio de 2022, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

4.13 O Setor de Planejamento de Ensino definirá, entre 30/06/2022 e 31/06/2022, em articulação com os docentes orientadores e monitores selecionados, os horários de oferta das monitorias, que deverá se iniciar em 01/06/2022, e solicitar ao setor de comunicação a devida publicidade.

Leia-se:

4.13 O Setor de Planejamento de Ensino definirá, entre 30/05/2022 e 31/05/2022, em articulação com os docentes orientadores e monitores selecionados, os horários de oferta das monitorias, que deverá se iniciar em 01/06/2022, e solicitar ao setor de comunicação a devida publicidade.

Ouro Branco, 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 12/05/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1190428** e o código CRC **CB8BF1FE**.